PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 13$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 18 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até as 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natreza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 17/32, sendo a libra cotada a 31$867, o dollar a 6$550 e o franco a $183. O mil réis ouro foi vendido a 3$048.
A maxima thermometrica registada foi 27,3 e a minima 20,4.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 11 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Joazeiro* e hoje, do norte, o *Victoria* e o *Itapema*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 30 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 164

A FIGURA DE UM REACCIONARIO

Por quatro longos annos, que tantos fôram os de sua inquietante e constructiva administração, prestei-lhe serviços no gabinête presidencial. Com esta referencia, aliás, não me quero insinuar como tendo sido collaborador de seu govêrno, que a tanto não chega a natureza daquelles trabalhos, nem a tanto me leva a velleidade de môço. Viso assignalar nesta pagina a ventura que experimentei de ter merecido a confiança e a amizade desse parahybano — synthese da grandeza espiritual de sua terra.

Talvez seja, justamente, pela pouquidão de tempo, pela perspectiva da distancia, que o meu espirito se obstina em não querer acreditar que elle se foi dentre os homens. Será, talvez, esta também a razão de a Parahyba ainda não se ter capacitado da extensão moral da perda soffrida.

Dir-se-ia que aquelles que o envolveram em vida e o tiveram como um oraculo das suas conquistas e amarguras, se conservam em quedo e mystico alheiamento. E' desse estado d'alma, de inconsciencia, de confusa serenidade, de que nos devemos curar quanto antes, não permittindo que a fantasia do pensamento esteja a retardar a prostração horrivel em que fatalmente teremos todos de cahir, quando alanceados pela dura realidade. Será isto quando nos faltarem seus conselhos e doutrinamentos, suas prédicas de cathechizador sereno e abnegado; será quando já não lhe ouvirmos o verbo, que, espontaneo, lhe sahia dos labios com o encanto e a magia divinatoria dos super-homens; será, emfim, quando já não actuar directamente sobre os nossos destinos essa palavra nova, que delle se despregava e vinha até nós, carregada do mais apurado e nobre idealismo, da mais penetrante miraculosidade. Palavra que transformou corações, reanimando amortecidas forças affectivas; que approximou e congregou homens, abrandando-lhes o temperamento e moderando-lhes ás paixões e os odios, persuadindo-os e convencendo-os de sua verdadeira missão civica.

E' que, no terreno das idéaes e dos principios, a acção de Solon de Lucena foi toda de reconstrucção mental.

Assumindo o govêrno, confessava elle, desde logo, numa reunião de congregantes das trabalhadas hostes do seu partido, que não vinha cuidar sómente dos interesses materiaes da Parahyba, vinha cuidar, sobretudo, de seus interesses moraes.

Sob esse aspecto, quem quer que lhe esmiuce a existencia ha de constatar a sinceridade com que afincadamente se entregava a esse apostolado de rectificação, de nivelamento dos caractéres, da mesma maneira que ha de ajustar-lhe pela firmeza dos actos o pensamento de Horacio: «*Impavidum ferient ruinæ*».

E era de vêr a humildade, a doçura com que esse podador de almas procurava corrigir os defeitos e justificar os erros de seus semelhantes.

O segredo da ascendencia de Solon de Lucena sobre os homens residiu marcadamente na franqueza com que a todos costumava abrir o coração e nessa modestia, imperceptivelmente contagiosa, que era o filão crystallino de sua individualidade.

A sua obra reconstructora — conjuncto de ignorada harmonia e elegancia — toma alento e se irradia com intensa claridade nessas paginas de immorredoira sabedoria e ensinamentos, que ahi ficaram dispersas.

Foi na tribuna politica que elle mais desenvolveu a sua reacção contra a dissolvencia moral, contra a desunião dos homens. Seus discursos, enfeixados um dia em folheto, hão de constituir o monumento com que imperecivelmente teremos de memorar-lhe a figura insinuante de renovador, porque nelles Solon de Lucena nos deixou, «vivo e escondido, o seu proprio coração».

Nelson Lustosa

(Do *In Memoriam*)

O dia em Palacio

O acad. Gratuliano Brito despediu-se do dr. presidente do Estado, por ter de seguir hoje para o Recife.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Decreto: Designando o dia 22 de agosto proximo vindouro para proceder-se á eleição para o preenchimento de vagas existentes em diversos Conselhos Municipaes do interior.

Portarias: Designando os drs. Newton Lacerda, Mario Coutinho e Josa Magalhães a fim de procederem a exame medico, para effeito de jubilação no cidadão Chrispim Sizenando Coêlho, professor vitalicio da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Cajazeiras;

removendo o bacharel Arnaldo Leite, promotor publico da comarca de Piancó, para exercer identico cargo na de Pombal;

removendo o bacharel Daniel Carneiro Sobrinho, promotor publico da comarca de Picuhy, para exercer identico cargo na de Piancó.

Finanças municipaes

O balancête semestral do Prefeito de Itabayana * A prospera edilidade tem mais de 80 contos em saldo

A lei estadual elaborada na ultima legislatura da Assembléa e sanccionada em dezembro do anno findo, obrigando os prefeitos dos municipios a apresentar semestralmente aos respectivos Conselhos balancêtes da receita e despesa realizadas, começou a produzir os seus effeitos.

Em obediencia a essa praxe salutar, em quasi todas as communas do Estado ja estiveram reunidos os membros do legislativo, a fim de tomar conhecimento da prestação de contas dos srs. prefeitos, sobre o movimento transcurso no exercicio dos seis ultimos mezes.

Em Itabayana a reunião extraordinaria do Conselho, para esse fim, occorreu hontem, sendo apresentado pelo prefeito, sr. Pedro Muniz de Britto, o documento de que cogita a lei 625, accrescido do balancête referente ao segundo semestre do anno findo.

As cifras contidas nesta relação do quanto arrecadou e do quanto despendeu o municipio de Itabayana, nesse limitado lapso de tempo, constitúem uma prova incontestavel do criterio havido na administração local. E ainda traduzem com a mesma força expressiva, que o govêrno municipal itabayanense tem seguido um regimen de acção intensa e efficiente.

Basta referir que a prospera communa regista de saldo a importancia de oitenta e quatro contos, duzentos e treze mil, duzentos e cincoenta réis (84:213$250).

Mas, emquanto conseguia esse resultado, o executivo municipal itabayanense não permanecia inactivo, despendendo com obras de beneficio publico a verba de........ 67:079$760.

No balancête, sob o titulo acima, figuram os serviços do calçamento, a manutenção das escolas, construcção de um pavilhão sanitario e do cemiterio de Saigado, reparos, abertura de estradas etc.

O relatorio semestral do prefeito de Itabayana, de que foi enviado hontem um exemplar ao sr. presidente João Suassuna, é um documento que honra a orientação politica alli inaugurada pelo nosso amigo e correligionario sr. Fernando Pessôa, e constitúe uma irrecusavel demonstração de que a Prefeitura trabalha, e com os elementos naturalmente conseguidos por uma arrecadação criteriosa, se esforça pelo bem-estar dos municipes.

Mirem-se as communas do Estado num exemplo tão edificante de verdadeira comprehensão do papel reservado pela bôa ethica administrativa aos govêrnos municipaes.

Reuniu hontem, sob a presidencia do sr. Firmino Rodrigues de Souza, o Conselho Municipal de Itabayana, a fim de tomar conhecimento do balancête semestral dos negocios da Prefeitura, de accôrdo com a nova lei.

Na mesma sessão, sob proposta do conselheiro Francisco Sá, foram unanimemente votadas moções de solidariedade ao dr. João Suassuna chefe do govêrno e do Partido, assim como á orientação do sr. Fernando Pessôa, chefe politico de Itabayana e do sr. Pedro Muniz, na Prefeitura.

Do sr. Firmino Rodrigues de Souza, presidente do Conselho, e do sr. Pedro Muniz, Prefeito do municipio, recebeu, a proposito, o sr. presidente João Suassuna os despachos subsequentes:

«Itabayana, 29 — Tenho honra communicar vossa exc. que reuni hoje Conselho Municipal a quem prefeito apresentou balancête referente semestre sendo approvado unanimemente. Sob proposta conselheiro Francisco Sá Conselho tambem unanimemente approvou moções solidariedade patriotico govêrno v. exc. bem assim orientação Fernando Pessôa e administração municipal Pedro Muniz. Respeitosas saudações — Firmino Rodrigues de Souza, presidente Conselho».

«Itabayana, 29 — Tenho honra communicar v. exc. apresentei hoje Conselho Municipal balancête semestre corrente sendo approvado unanimemente. Foram votadas moções solidariedade applausos govêrno chefia politica v. exc. orientação Fernando Pessôa bem assim minha gestão prefeitura. Saudações cordiaes — Pedro Muniz, prefeito.

O imposto de renda sobre a agricultura

A these que a Sociedade Nacional de Agricultura offereceu ao exame das sociedades Paulista de Agricultura, Rural Brasileira, Liga Agricola Brasileira, Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes

A Sociedade Nacional de Agricultura apresentou ao exame de suas congeneres, a seguinte these, approvada na sua ultima sessão de directoria, com uma unica restricção, a do sr. Othon Leonardos, quanto á sua conclusão:

Proposta á Commissão designada pela Sociedade Nacional de Agricultura para relatar o voto sobre o imposto da renda na Agricultura — Aceito em principio o imposto sobre a renda, e considerando a questão em abstrato, uma unica solução se impõe, isto é, elle deverá recahir sobre todas as classes e sobre todos os individuos, sem excepções.

Considerando porém os casos concretos, essa conclusão apparentemente logica e irrefutavel, torna-se fragil diante das razões que se oppõem á sua applicação geral. A essas razões juntam-se os tropeços que emanam do absolutismo e da impertinencia com que se tentou executar a disposição legislativa. Seria superfluo fazer qualquer referencia a esse respeito; a repulsa dos legisladores responsaveis pelo texto e interpretação dos que votaram constitue condemnação bastante.

Não encontraria lugar aqui o exame da justiça, da opportunidade, ou exequibilidade do imposto sobre a renda entre nós, também ficaria deslocado o commentario sobre os multiplos casos que tem originado largos debates no seio das associações de classe, na imprensa, entre os que se consideram ou são tidos como os mais competentes no assumpto. Limitaremos as nossas considerações ao caso particular da applicação desse imposto na agricultura.

«O Brasil é um paiz essencialmente «agricola», affirma uma velha phrase já muito sediça. Infelizmente, isso não é bem a realidade, como também o lemma «rumo aos campos» constitue mais um voto do que um programma em execução. E' verdade que a nossa principal riqueza deriva da agricultura, onde labuta o grosso da população, mas não haveria exaggero affirmar que não é porque concentremos nella o nosso melhor carinho, pois a tendencia geral, o grande attractivo, o sonho dourado, mesmo dos que nasceram e viveram nos campos, é o *urbanismo*. Ha excepções, mas quem perlustra o interior do paiz, observando attentamente, questionando com interesse, ouvindo com sympathia, póde dar testemunho do pendor, do desejo geral, mesmo entre os homens, mas principalmente no elemento feminino, de habitar as cidades e, se possivel as grandes cidades.

E por que? serão porventura ingratas as terras? A vida tranquilla e patriarchal do interior não terá encantos?

Por uma razão principal: a agricultura é uma especie de *gata borralheira* da tabula.

Sobre a agricultura pesam todos os gravames, pois directa ou indirectamente ella contribue para todos os impostos federaes, estadoaes e municipaes: seja sobre as terras que occupa, sobre as machinas que utiliza, sobre a producção que manda aos mercados, sobre os artigos que importa, sobre as rodagens e estradas de ferro de que se serve; de nenhum delles está isenta, de todos participa. Cada classe procura descarregar sobre as outras os accrescimos e as innovações de impostos, mas a agricultura é sempre a que recebe a ultima descarga e tem que supportal-a.

Recusa-se-lhe o conforto, pois é somente para o conforto, o bem estar, o luxo das cidades que affluem as rendas dos municipios, dos Estados e da União; para o conforto do agricultor seriam criticadas e condemnadas quaesquer despezas que porventura tentassem ultrapassar as da rêde ferroviaria e das rodagens que asseguram os transportes para abastecer as cidades. Está ainda na memoria de todos o clamor que despertaram as obras de açudagem no interior do Nordêste.

Nega-se-lhe o direito de prosperar e limita-se-lhe o folego, pois é o unico ramo de actividade onde os poderes publicos intervêm prohibindo a exportação, limitando o preço das offertas, abrindo as portas das alfandegas para a concurrencia extrangeira, já tendo havido a tentativa de prohibir ou limitar o plantio!

Impõe-lhe regras que não são pedidas, como succede com a intervenção intempestiva do funccionalismo publico encarregado de zelar pela lavoura e pela criação, e que por se sentir investido de funcções officiaes raramente se dá conta de que «não é o habito que faz o monje».

Recusa-se-lhe cooperação, reclamando-se-lhe contribuição permanente, e quando escasseia a producção, os appellos se multiplicam e as criticas recrudescem, ao passo que o credito agricola, reclamado pelas classes productoras, não passou até hoje de promessa vã.

A situação nas cidades é differente, como o é também nas outras esphéras de actividade, e se no reverso da medalha muita cousa surge para despertar saudades da vida agricola, as compensações sobrepujam e a tentação pelo *urbanismo* é cada vez maior. Até os bardos do sertão que cantam a poesia do luar na roça, sentem a fascinação, e, attrahidos pelos encantos das grandes cidades, ahi se deixam ficar!

O imposto de renda applicado á agricultura, constituiria, por elle proprio, e principalmente pela difficuldade insuperavel de applicação e pelas modalidades caprichosas que assumiria fatalmente, incentivo mais poderoso do que qualquer outro para estimular o *rumo ás cidades* e a *deserção dos campos*.

Quem conhece um pouco a organização dos serviços publicos no interior, sabe que o funccionalismo federal, com raras excepções, é nomeado pela intervenção do govêrno dos Estados, e que por sua vez estes agem com o objectivo de attender ás solicitações dos chefes politicos locaes para segurança da engrenagem eleitoral.

Ora o funccionalismo para o imposto sobre a renda, não podendo fugir a essa regra, seria o arbitro sem appellação do imposto que incidisse sobre os agricultores, e a impossibilidade dessa applicação ser feita por qualquer outro meio senão o arbitrario, permittiria as decisões extremadas, servindo os amigos e perseguindo os desaffectos das situações politicas locaes. Constituiria nova e poderosa arma de compressão, augmentando consideravelmente a serie dos desmandos que frequentemente dão lugar ou ao desanimo e ao abandono das situações, ou ao surto do banditismo como desesperado protesto contra as violencias impostas, tornando o interior do paiz cada vez menos habitavel.

Esse é o aspecto de ordem moral e politica, e por conseguinte economica, do estabelecimento do imposto de renda na agricultura, aspecto peculiar do nosso paiz, desconhecido nas velhas nações.

E quanto mais para o interior, mais funesto serão os resultados. Julgamos do dever da Sociedade Nacional de Agricultura apontal-o sem subterfugios, embora juntando outras razões de ordem pratica que passamos a expôr.

Max Leo Gerad em um instructivo estudo do imposto sobre as rendas agricolas da Belgica, comparando o que alli foi iniciado em 1919, com o que se fazia na França desde 1917, e com a situação na Inglaterra, começa com as seguintes palavras, cuja significação ganha proporções formidaveis transportando-as para o nosso caso.

«*Entre os problemas do fisco, o da taxação equitativa na agricultura, é dos mais difficeis*». Assignala em seguida algumas dessas difficuldades, as quaes também, assumem entre nós gravidades transcendentes bastando para isso considerar a vastidão do paiz, a falta de communicações, a ausencia de estatisticas, a desorganização geral, a ignorancia e o analphabetismo das populações agricolas, em parallelo com a situação da pequenina, bem organizada e tradicional nação belga e com a da França e da Inglaterra.

Ora, nos paizes que citamos, assignala-se que a «*applicação desse imposto é quasi impossivel na agricultura pela difficuldade ou ausencia de qualquer contabilidade agricola e porque a maior parte dos agricultores é incapaz de responder exactamente o que ganha*».

Se essa é a situação que se constatou na Belgica e na França, onde, seja dito de passagem, esse imposto surgiu depois da grande guerra e como consequencia della, o que quer dizer da situação do Brasil?

(Continúa)

O novo chefe do Partido

Ainda felicitaram o sr. presidente João Suassuna, pela sua recente investidura a chefe do nosso Partido, as seguintes pessôas: srs. Ascendino Neves, Abdon Campos, José da Costa Beiriz, Liberalino Cavalcanti de Albuquerque e Alfredo Lustosa Cabral.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Anniversariou hontem a exma. sra. d. Maria Silva, esposa do sr. Jorge Silva, industrial em Santa Rita.

Por esse motivo offereceu a familia Jorge Silva um chá dansante ás pessôas de sua amisade.

✓ A senhorita Isaura de Moraes, irmã do sr. Romario de Moraes, artista residente nesta capital.

✓ O estudante José Tavares, amanuense do Gabinête de Identificação e auxiliar do nosso collega «O Jornal».

✓ Transcorreu hontem o anniversario natalicio do sr. Odilon Mesquita, do alto commercio de nossa praça.

✓ Transcorreu hontem o anniversario natalicio da senhorita Amelia Theorga, intelligente pintora conterranea.

Por esse motivo foi a anniversariante bastante cumprimentada.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Nicola Porto, commerciante nesta capital e proprietario da «Sapataria Internacional».

✓ Giacomo Zaccara, alumno do Lyceu Parahybano e filho do sr. Matheus Zaccara, chefe da firma Zaccara & C.ª desta praça.

NASCIMENTOS: — Occorreu ante-hontem, nesta capital, o nascimento do primogenito do cirurgião dentista J. de Mello Lula e sua exma. esposa d. Analia de Mello Lula, que na pia baptismal recebera o nome de Moacyr.

ESPONSAES: — Acabam de prometter-se em casamento a senhorita Maria Isabel y Plá, filha do saudoso dr. Carlos Jovita e o dr. Antonio Melibeu, clinico residente nesta capital.

Os noivos que são pessôas de destaque em nossa sociedade têm recebido muitas felicitações.

CASAMENTOS: — Realisou-se ante-hontem ás 10 horas na residencia do sr. João Gomes Carneiro o enlace matrimonial do sr. José Miranda com o senhorinha Camilla Tavares de Mello, filha do sr. João Americo Tavares de Mello e exma. esposa d. Rosa Tavares de Mello.

No acto civil serviram como padrinhos por parte da noiva o sr. João Gomes Carneiro e exma. senhora e por parte do noivo o capitão-engenheiro João Tavares e *mlle.* Irene de Holianda Cavalcanti. Paranympharam o acto religioso por parte da noiva o sr. Antonio Gomes Carneiro e consorte e do noivo o sr. Pedro Tavares e esposa.

✓ Effectuou-se, ante-hontem, o enlace matrimonial do capitão-engenheiro João Tavares de Mello, residente em Itajubá, no Estado de Minas Geraes, com a senhorita Irene de Hollanda Cavalcanti, filha do sr. José de Hollanda Filho, proprietario nesta capital, e exma. esposa d. Elisa de Hollanda.

Os actos civil e religioso realizaram-se na intimidade da familia sendo paranymphos por parte da noiva, no civil o sr. Elysio Paes Barrêto e sra. d. Maria Paes Barrêto e no religioso o dr. Jayme Lima e a senhorinha Noemi de Hollanda.

Foram paranymphos do noivo no acto civil o sr. João Gomes Carneiro e sra. d. Olivia Tavares G. Carneiro e no religioso o sr. Pedro Tavares de Mello e sra. d. Orminda Tavares de Mello.

A' noite improvisaram-se danças sendo os recem-casados muito felicitados pelas pessôas de sua amizade.

Hontem, o casal capitão João Tavares e d. Irene de Hollanda Tavares tomaram passagem no *Duque de Caxias*, com destino ao sul afim de fixar residencia, em Itajubá, no Estado de Minas Geraes.

✓ Realisou-se quarta-feira ultima em Santa Rita o enlace matrimonial da senhorinha Marièta Melibeu da Silva, filha do sr. Lourival Silva, commerciante em Belem com o sr. Francisco Alves Bezerra Junior, escripturario do Banco do Brasil.

O monsenhor Melibeu, vigario local, e o dr. José Porto, juiz da comarca, presidiram respectivamente aos actos religioso e civil que foram paranymphados, por parte do noivo, pelo dr. Evandro Souto e exma. sra. d. Maria Luiza Souto e, por parte da noiva, pelo dr. Antonio Melibeu e *mlle.* Maria Isabel Cavalcante e pelo sr. Ascendino Nascimento.

VIAJANTES: — Chegou hontem de Soledade o pharmaceutico Emiliano Castor da Nobrega, criador naquelle municipio.

ACAD. ANTONIO HENRIQUES DE ALMEIDA — Passageiro do vapor «João Alfredo» chegou hontem a esta capital, o acad. Antonio Henriques de Almeida, filho da exma. sra. d. Julia Freire de Almeida, professôra da Escola Normal.

O joven estudante de medicina veio passar as ferias regulamentares com a sua exma. familia.

✓ Viaja amanhã para o Recife, pelo *Itapema*, o bacharelando Gratuliano Brito.

O jovem conterraneo vae áquella metropole a fim de cursar na respectiva Faculdade os ultimos mezes de seu curso juridico, devendo estar de volta a esta capital no fim deste ou em principios do anno vindouro.

✓ Procedente de Itabayanna, onde exerce o cargo de administrador da Mesa de Rendas, acha-se nesta capital o sr. Antonio Coutinho.

Hontem s. s. esteve em visita ao presidente João Suassuna.

✓ Vindo de Cajazeiras, está nesta capital, o sr. Jayme Carneiro funccionario da Fazenda Estadual.

S. s. veio a serviço do seu cargo.

DEPUTADO ANTONIO BOTTO — Regressou hontem de Campina Grande o nosso illustre confrade de imprensa deputado Antonio Botto, director d'«O Combate».

O distinguido parlamentar viajára até aquella cidade com o fim especial de assistir á homenagem promovida pelas classes conservadoras dalli ao deputado federal Carlos Pessôa.

CARLOS ESPINOLA — Está nesta capital o sr. Carlos Espinola, chefe politico e prefeito de Calçara.

S. s. esteve no palacio do govêrno, em visita de cumprimentos ao sr presidente João Suassuna.

ANTONIO SUASSUNA — Do Catolé do Rocha chegou hontem a esta cidade o sr. Antonio Suassuna, fazendeiro em Catolé do Rocha.

O distincto viajante encontra-se hospedado no palacio do govêrno, onde tem recebido os cumprimentos das pessôas de suas relações de amisade.

VARIAS: — Por intermedio do sr. Manuel França, a distincta familia Neves nos enviou agradecimentos pelas expressões de justo pesar com que noticiámos o recente fallecimento nesta capital da exma. sra. d. Sinhazinha Neves.

Associações

Sociedade de Funccionarios Publicos: — Hoje, ás 19 horas, reúne em sua séde social á directoria desta associação. O seu presidente professor Coriolano de Medeiros, por nosso intermedio, pede o comparecimento de todos os associados.

Camara Estadual Paulista

Ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, communicou o sr. dr. Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker, 1º secretario da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo, a eleição da mesa que dirigirá os seus trabalhos durante o corrente anno.

São os seguintes os eleitos:

Presidente, dr. Antonio Alvares Lobo; vice-presidente, dr. Raphael Archanjo Gurgel; 1º secretario, dr. Arthur Pequeroby Whitaker; 2º secretario, dr. José Cesar de Oliveira Costa; 3º secretario, dr. João Baptista Rangel de Camargo; 4º secretario, dr. Mario Tavares Filho.

A Constituição da Parahyba

No dia 30 de julho de 1892, ha 34 annos, portanto, foi decretada pelo Congresso Constituinte da Parahyba, a sua Constituição de Estado autonomo.

A nossa carta magna passou por uma pequena reforma, em 7 de outubro de 1903, no artigo 43, reduzindo de 6 para 4 mezes o prazo para eleição de presidente do Estado.

Sendo feriado estadual, estarão fechadas as repartições publicas do Estado.

Prelecções sobre Mineralogia e Geologia

No Lyceu Parahybano, hontem, realizou o dr. João Fulgencio de Lima Mindello a sua ultima palestra sobre a serie que vem pronunciando naquella casa sobre Mineralogia e Geologia.

Tratou o illustre professor de diversas pedras preciosas, das gemmas orientaes e dos mineraes dos metaes mais preciosos e aquelles que eram mais communs no Brasil.

Antes de terminar a prelecção o dr. Mindello agradeceu a bondade com que todos os ouviram durante os dias em que falou no Lyceu, reiterando ao dr. Alvaro de Carvalho, director da casa, seus agradecimentos pela honra do convite.

O dr. Alvaro de Carvalho, presente a todas as palestras, testemunhou ao dr. João Fulgencio a gratidão do Lyceu e de todos que tiveram a grata opportunidade de ouvil-o.

As ultimas palavras do dr. Lima Mindello foram recebidas por uma salva de palmas.

O apego da França ás suas colonias

Nada de pagar as dividas aos Estados Unidos alienando as ilhas

Por FRANK LLOYD LAPORTE

Paris, julho — (Especial para A UNIÃO) — A França em hypothese alguma não abre mão das suas colonias, sejam ellas os rochedos perdidos na Oceania.

Foi de certo modo essa a resposta do chefe do governo, Briand, a um certo grupo de jornalistas que acham que o govêrno deverá entregar os colonias para o estabelecimento das dividas de guerra com os Estados Unidos, apezar do accôrdo Mellon-Berenger.

A França, em caso nenhum, esquecerá o que aconteceu quando Napoleão vendeu a Luiziana e os estados do norte da Federação norte-americana por 80.000.000 de francos. A França vendeu a unica colonia que tinha nesse tempo, mas a lição lhe ficou muito cara.

Nessa época, a Luiziana era uma aventura dispendiosa na politica colonial da França. Napoleão pensou fazer um bom negocio enriquecendo o seu thesouro de .... 80 000 000 de francos. Mas a França, que hoje em dia compra o algodão, o assucar e o tabaco da Luiziana, sabe muito bem o preço dessas compras.

Alguns jornalistas mal intencionados, e contra o parecer de toda o imprensa franceza, suggeriram a idéa de se enviar uma commissão a Washington, no sentido de commerciar com a ilha de Martinica, uma das ilhas de Barlavento nas Antilhas, com a ilhas rochosas de Saint Pierre et Miquelon, habitadas por pescadores, mas que dão á França mais de 1.000 000 de dollares annuaes, e a Guadelupe, que actualmente dá ao govêrno de Paris mais de 5 000.000 de dollares annuaes. Isso em troco dos.... 4 000.000 000 de dollares que a França deve aos Estados Unidos.

O ministro das colonias, a quem se levou essa proposta, protestou immediatamente.

«Não temos que vender coisa nenhuma», replicou emphaticamente o primeiro ministro. «Os francezes não se vendem, tanto os francezes como os nativos das colonias que nos pertencem. Os nativos das Antilhas, da Indo-China, do Senegal e da Guyana são francezes, cidadãos francezes por lei e por conseguinte não podemos vender Paris a qualquer individuo que mais der.

«Lembremo-nos sempre da venda desastrosa da Luiziana. Não repitamos esse acto. O territorio da Luiziana deu-nos ao tempo, ... 80.000.000 de francos. Quanto não vale elle hoje em dia? .... 4.000.000 000 de francos não pagariam a venda desse territorio».

«O imperio colonial francez é uma realidade. De anno para anno, as colonias proporcionam rendas formidaveis, e o commercio que a metropole faz com ellas é grande, augmentando todos annos de 34 %».

A proposito da restauração monarchica em Portugal

O PAIZ ESTA' MUITO LONGE DESSA EXDRUXULA ASPIRAÇÃO

Por J. L. OLIVEIRA SALAZAR

Lisbôa, junho — (Especial para A UNIÃO) — No intuito de bem informar os nossos leitores de todo o mundo, encarregamos o nosso correspodente em Lisbôa de colher dados relativos á probabilidade da restauração monarchica em Portugal. Tendo ouvido varias pessôas do povo a este respeito, resolveu elle entrevistar o general Gomes da Costa, que disse o seguinte:

A proposito do movimento militar, digo-lhe que é essencialmente anti-parlamentar, porque o regimen de tempos a esta parte fez com que o brio do exercito se mostrasse irreconciliavel com a marcha do partido politico, procurando remediar a ruina moral, economica e nacional, feita pelos politicos profissionaes. Tomei parte nesse movimento porque fui convidado a isto e porque acreditava que a revolução encarnasse a vontade suprema do exercito no seu desideratum de são patriotismo».

Perguntado sobre a possibilidade de uma dictadura em Portugal respondeu: O govêrno tem caracteristica de militares imposta pelas circumstancias, isto entretanto, não quer dizer que elle seja absolutamente militarista. Logicamente teremos que appellar para uma dictadura mas esta dictadura não poderá ter os moldes das de Hespanha e Italia, porque teremos que constituir uma norma de govêrno para agradar a portuguezes».

Fala-se na restauração monarchica, mas estamos muito longe disso. Estamos contentes com o regimen republicano e nelle nos havemos de manter. Ninguem acredita, aqui, na restauração. Para o exito da causa monarchica seria necessario que seus partidarios encontrassem um soberano que os levasse á victoria e ao que penso essa tarefa é quasi que impossivel.

Sorteio Militar

(Continuação)

15º Districto — Calçára — 1 Adolpho Justino, 2 Elisio Camello, 3 Francisco de Abreu (conhecido por Francisco dos Queijos), 4 Manuel de Alvina, 5 Macilon Lino, 6 Paulo Emygdio.

16º Districto — Campina Grande — 1 Arthur, filho de Francisco Ferreira Caião; 2 Arthur, filho de Pedro Carlos Pereira; 3 Apollonio Lopes de Andrade, 4 Antonio Gomes de Andrade, 5 André Moreira, 6 Arnaldo Correia, 7 Antonio, filho de Pedro Correia Nobrega, 8 Cosme Vidal de Negreiros, 9 Francisco Bento, 10 Francisco Alves Vianna, 11 Francisco Amaro, 12 Heliodoro, filho do dr. Manuel Xavier de Moraes Vasconcellos; 13 Hilton Soutto Maior, 14 Heracito Machado Rios, 15 João, filho de Sebastião Gomes Correia; 16 José Luiz, 17 José, filho de João Baptista de Souza; 18 José, filho de Eneas Joaquim do Nascimento; 19 João, filho de Francisco Estevam de Araújo, 20 João, filho de Manuel Francisco de Souza; 21 José

(Continúa na 2.ª pagina)

Vida judiciaria

Conselho Penitenciario

Reúne hoje á hora do costume no Superior Tribunal de Justiça, sob a presidencia do dr. José Americo de Almeida, o Conselho Penitenciario deste Estado.

Côrte de Appellação do Rio de Janeiro

JURISPRUDENCIA — *Processo pela contravenção do jogo dos bichos — Citação dos contraventores — Applicação do art. 489 § 1.º do Codigo do Processo Penal.*

Recurso criminal — N. 1.132 — Vistos, relatados e discutidos os autos, em que é recorrente o Ministerio Publico:

Accordam os juizes da Quarta Camara da Côrte de Apellação em dar provimento ao recurso para, declarando valido o processado, mandar que o juiz *a quo* julgue *de meritis* a causa, previamente citados por edital para o processo e julgamento tão sómente os réos não encontrados e cujos paradeiros são ignorados, conforme foi requerido pelo dr. promotor publico, á vista da certidão de fls.

Entendeu o juiz *a quo* que *a falta de designação do dia e hora* para os réos se verem processar, em proseguimento, no juizo da pretoria, no termo que foi lavrado na Policia a fl. 32, accarreta a nullidade do processo, por não ter sido preenchida condição essencial como é a desse termo, que equipara a uma citação inicial.

Em equivoco manifesto labora o juiz *a quo*, emprestando ao termo de comparecimento a que se reporta o art. 489 § 1.º do Codigo do Processo Penal semelhante valor juridico.

De facto, resa o citado dispositivo: — « . . . o contraventor preso em flagrante, ao ser posto em liberdade, ou porque tenha prestado fiança, ou porque se livre solto, deve, perante a autoridade policial, ou perante o Pretor (o que iniciou o processo — arts. 482 e 488 citados), assignar termo de comparecimento em juizo, em dia e hora que ficarão designados, de accôrdo com os prazos estabelecidos nos artigos anteriores».

Bem visto está que esse termo, identico ao do art. 39 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 302 do regulamento, só póde ter o effeito de uma notificação, não só para os effeitos da fiança, mas *também para a marcha do processo*, quando é feita no mesmo juizo processante.

De outra fórma seria outorgar á autoridade policial o direito de intervir no juizo da Pretoria, marcando dia e hora para o interrogatorio — que é a primeira formalidade para o ingresso do réo na Pretoria — nos termos do precitado art. 489, pr.

O absurdo é evidente, importando, como importaria, tal effeito na quebra da independencia do Poder Judiciario — que por aquella fórma ficaria adstricto ás determinações da auctoridade policial — regulando a ordem do serviço no juizo da pretoria.

No caso em analyse, entretanto, quando assim não fôsse, a nullidade do processo não teria cabimento, sanada como estaria a falta allegada pelo comparecimento no juizo da Pretoria, dos réos que foram citados e interrogados, os quaes estão sendo processados como vendedores do jogo em apreço nos autos e também os interrogados a fls., compradores do referido jogo, cabendo, quanto aos demais réos não encontrados, proceder-se á citação atraz indicada. Custas *ex-lege*.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. *Angra de Oliveira*, P. — *Machado Guimarães*, Relator. — *Francisco Cesario Alvim*. — *Moraes Sarmento*. Fui presente. — *André de Faria Pereira*, Procurador Geral.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA — *E' legitima a defesa de quem resiste a uma ordem illegal de prisão, por não emanar de mandado de auctoridade competente.*

E' de conceder se habeas-corpus, ex-officio, ao menor de 15 annos, processado e pronunciado conjunctamente com coréus de maior edade, desde que elle estava sujeito a um processo especial.

ACCORDAM N. 35 — Recurso criminal da comarca do Ingá; recorrente o juiz. Recorrido Manuel Albino da Silva.

Relatados e discutido em mesa o recurso do dr. juiz de direito da comarca do Ingá, interposto da sentença com que absolveu Manuel Albino da Silva da accusação, que lhe intentara o Ministerio Publico, vê-se que:

A absolvição assentou no § 2.º do art. 35 do Cod. Penal. Manuel Albino ao receber a voz de prisão emittida por João Camello Borba, não se deixou prender, resistiu, tendo dado logar ao emprego da força por parte de João Camello, auxiliado pelos co-réos. Travou-se então uma lucta de que sairam feridos os dois, João Camello e Manuel Albino.

Na sentença, o juiz pronunciou a João Camello e aos seus auxiliares incursos no art. 303 do Codigo Penal, e absolveu Manuel Albino da Silva, sob o fundamento de lhe ter assistido o direito de resistir á mencionada prisão, que não constava de mandado escripto, procedente de auctoridade competente.

Em vez da prisão ordemnada, cumpria á auctoridade policial fazer intimar a Manuel Albino para assignar termo de segurança,

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REACTORES — Academicos Odas Oe-D... (secretario interino), dr. Antheneu Navarro e Manoel Palva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Sette, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa.
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Oswaldo Gambarra e professor Abel da Silva.

no intuito de prevenir qualquer acção offensiva por parte delle, e não, como o fez, entregar a sorte do mesmo Manuel Albino ao seu desavindo João Camello, proporcionando um momento propicio para este tomar um desabafo, ou para provocar uma lucta, qual a que occorreu.

O Superior Tribunal confirma por seus fundamentos a sentença recorrida.

E verificando dos autos, o que foi objecto do parecer do exmo. dr. procurador geral, que ao lado dos co-denunciados figurou um menor, cuja edade de quinze annos não foi contestada, conjunctamente com elles summariado e pronunciado, e afiançado para solto se livrar, resolve conceder-lhe «habeas-corpus».

O Decreto 16.272, de 20 de dezembro de 1923, art. 25, prescreve um processo especial para os menores de mais de 14 annos de menos de 18.

No caso dos autos é notoria a infracção desse dispositivo, protector de Manuel Camello, que incide na edade nelle determinada.

Em consequencia, o processo a que foi submettido, a pronuncia que o declara incurso no art. 303 do Codigo Penal, a immineacia de uma condemnação por um tribunal incompetente, qual seja o do jury, são causas efficientes do constrangimento illegal em que elle se encontra.

O Superior Tribunal, consoante a sua jurisprudencia assente no art. 447 do vigente Codigo do Processo Criminal deste Estado, ex-officio, concede «habeas-corpus» em favor do menor, de 15 annos, Manuel Camello Borba, para annullar, como annulla, o processo na parte que lhe diz respeito, ficando sem effeito a sua pronuncia, e ultimado por esse modo o constrangimento illegal que o affilge, continuando porem elle na dependencia do procedimento judicial ditado pelo referido decreto federal.

Devolvam-se os autos.

Parahyba, 26 de março de 1926.

Candido Pinho, P.; J. Novaes, relator; P. Hypacio, V. de Tolêdo. Foi voto vencedor do exmo. desembargador Bôtto de Menezes. Foi presente, Manuel Simplicio Paiva.

VIDA ESCOLAR

Escola Normal—Daquelle estabelecimento avisam para conhecimento dos alumnos, inclusive os do Grupo Modêlo, que hoje ás 9 horas haverá ensaios de hymnos.

A gallinocultura é uma das industrias mais rendosas que o mundo conhece. Sob o aspecto geral de industria caseira é o adminiculo abençoado da economia do pobre e o celleiro vivo onde o pequeno agricultor guarda, com juros compensadores, as sobras do milho dos seus roçados, transformando, desse modo, em carne e ovos abundantes, o producto, por vezes, desvalorizado dos seus labores annuaes. Como grande industria, criação intensiva e scientificamente organizada, ahi estão as estatisticas de quasi todo o mundo a reforçar vantajosamente o nosso asserto. Não é demais que grite a eloquencia das cifras.

A Inglaterra, em 1911, consumia 112.000 contos de rs. em ovos, importando cerca 56% desse producto da Russia, da Dinamarca, da França e da Belgica. Actualmente, a Inglaterra recebe ovos do Canadá, dos Estados Unidos, da Australia e até da Argentina, apesar da distancia que a separa dos mercados do Prata. Os progressos da Dinamarca devem-se, em grande parte, aos lacticinios e á avicultura. Em 1880, ha 46 annos passados, venderam-se, nos mercados de Paris, 300.000.000 de ovos e 15.000.000 de aves. Nos Estados, o valor da producção avicola supera o do gado bovino, do ovino, o valor da producção do fumo, dos lacticinios e, das lãs separadamente.

Não é demais repetir que o commercio de aves e ovos, nesse ultimo paiz, se elevou, em 1923, a *um bilhão e quarenta milhões de dollars* ou cerca de seis milhões e duzentos e quarenta mil contos em nossa moeda!

Ahi fica a evidencia insophismavel dos numeros.

(Da Sociedade Parahybana de Avicultura).

Prestae o vosso concurso a essa benemerita associação.

Sorteio Militar

(Conclusão da 1.ª pagina)

Barbosa da Silva, 22 João Cassiano da Silva, 23 José Thomaz Correia, 24 João Barbosa Lima, 25 João Mariano, 26 João Thomaz Correia (filho de Thomaz Aquino), 27 João Rodrigues da Silva, 28 João Gomes, 29 João Baptista Lopes Filho, 30 João Francisco de Oliveira, 31 Luiz, filho de Antonio Joaquim de Carvalho, 32 Milton, filho de Epaminondas da Costa Carvalho; 33 Manuel, filho de José Pereira de Souza; 34 Manuel, filho de José Cesar de Farias; 35 Manuel, filho de José Francisco da Silva; 36 Manuel, filho de Manuel Clemente Pereira da Cunha; 37 Manuel Claudino (vulgo Calô) 38 Manuel Vicente, 39 Manuel Nogueira, 40 Manuel Honorio Taveira, 41 Pedro, filho de Francisco Thomaz da Cunha; 42 Raymundo, filho de Reymundo Nonato Tavares Candeia; 43 Severino Pimentel, 44 Severino Ferreira da Silva, 45 Severino Braz, 46 Severino Joaquim Eleutherio, 47 Severino Feliciano de Mello, 48 Thiago, filho de Antonio da Rocha Cavalcante; 49 Venancio, filho de Ananio Martins de Souza.

17° Districto — Umbuzeiro — 1 Antonio Cesario, 2 Austicliano Pereira, 3 Abilio Venancio, 4 Antonio Joaquim de Moura, 5 Alfredo Dias da Silva, 6 Athanazio Mandury da Silva, 7 Antonio Guilhermino, 8 André Thomaz, 9 Alfredo Rodrigues, 10 Benevenuto Bernardo, 11 Bernardo Ramos, 12 Cecilliano Rodrigues, 13 Chromacio Figueiredo Paixão, 14 Domingos Bernardo (filho de Luiz Bernardo Frazão), 15 Feliciano Telles de Andrade, 16 Francisco Firmino Gororoba, 17 Francisco Luiz Cupira, 18 Horacio Telles, 19 Horacio Bié, 20 Ignacio Sebastião Lopes, 21 João Figueira de Vasconcellos, 22 José Guedes, 23 João Braz, 24 José Candido, 25 Julio Paulino de Britto, 26 Joaquim Bernardo, filho de Henrique Bernardo; 27 João Machado, 28 João Pequeno, 29 José Thomaz de Oliveira, 30 Julio Sabino do Nascimento, 31 José Gitirana, 32 Juvenal Mandury, 33 José Francisco do Nascimento, 34 Joaquim Francisco Carneiro, 35 José Calixto Sobrinho, 36 Martinho Gomes, 37 Manuel Francisco, 38 Manuel Bernardo Filho, 39 Manuel Joaquim, 40 Miguel Gonzaga do Nascimento, 41 Manuel José da Silva, 42 Manuel Guedes de Moura, 43 Miguel Galdino da Silva, 44 Manuel Mathias da Silva, 45 Odilon Ramos de Queiroz, 46 Paschoal Alves, 47 Philomeno Ramos de Oliveira, 48 Pedro Domingos da Silva, 49 Severino Farias, 50 Severino Marinho, 51 Severino Carneiro, 52 Severino Rachel, 53 Severino José de Moura, 54 Severino Pereira da Silva, 55 Severino Joaquim de Moura (filho de José Joaquim de Moura), 56 Severino Zalmas dos Santos, 57 Severino Anastacio Bezerra, 58 Severino João de Aguiar, 59 Severino João dos Santos, 60 Salvador Francisco da Silva, 61 Severino Mendes da Silva, 62 Vicente da Silva Moura.

18° Districto—Araruna—1 Antonio Ribeiro de Lima, 2 Antonio Bento, 3 Arthur Miguel, 4 Francisco Trapiá, 5 Firmino Nico Ribeiro, 6 José Lapa da Silva, 7 Moysés Mathias, 8 Severino Bernardo, 9 Severino Pellado.

19° Districto — Cabaceiras — 1 Amaro José Agostinho, 2 Antonio Maranduba, 3 Arthur Constancio de Lima, 4 Anatalio de Arruda 5 Alexandre Nogueira, 6 Bernardino José de Mello, 7 Chrispiniano Ferreira de Mello 8 Elisiario Rodrigues Nabuco, 9 Fabricio Cavalcante, 10 Francisco Serapião de Barros, 11 Gregorio Aniceto da Silva, 12 Gaudencio de Souza, 13 Gabriel Ramos, 14 Ignacio Venancio da Silva, 15 Ignacio Dias, 16 João Pereira, 17 José Bernardino, 18 José Marinho de Araújo, 19 João Camillo Sebastião, 20 João Lopes do Nascimento, 21 José Ferreira da Silva, 22 Jacob Alves 23 José Simão, 24 José Zulmiro de Almeida, 25 José Isidoro, 26 João Bêcco Sobrinho, 27 José Marcolino, 28 José Teixeira, 29 Manuel José Ferreira Filho, 30 Manuel Théo de França, 31 Mathias Leite Sobreira, 32 Nestor da Costa Meira, 33 Octaviano Pereira da Costa, 34 Paulo Pereira de Barros, 35 Quintino da Rocha, 36 Raymundo Francisco Bezerra, 37 Severino Alexandre de Macêdo, 38 Sebastião Mendes da Silva, 39 Severino Macario, 40 Severino Sampaio, 41 Salomão Pereira de Araújo, 42 Severino Emiliano, 43 Walfredo Gomes de Araújo, 44 Valdevino Ignacio da Silva, 45 Victal Francisco da Silva.

(Continúa)

Pelos municipios

CAPITAL

Balanço da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal da Capital da Parahyba do 1.° semestre de 1926

RECEITA

Licenças	43:086$353
Matriculas	23:356$750
Emolumentos	5:244$600
Aferição e revisão de balanças, pesos e medidas	7:760$050
Impostos de sangue ou matança	19:331$000
Impostos diversos	53:662$292
Impostos sobre mercadorias sahidas	55:931$810
Decima suburbana e rural	317$840
Renda dos proprios municipaes	8:647$881
Taxa sanitaria	1:130$850
Imposto addicional	9:280$098
Renda eventual	2:447$963
Divida activa	26:551$117
Restituições diversas (recebidas)	1:720$166
Saldo do exercicio de 1925	5:427$877
	263:896$647

DESPESA

Funccionalismo activo	97:091$532
Funccionalismo inactivo	9:397$165
Subvenção e ajuda de custo a empregados e a instituições pias	1:886$000
Gratificação a empregados da justiça	600$000
Expedientes da Prefeitura, Conselho e escolas publicas	864$360
Fardamento aos inspectores de vehiculos	1:000$000
Alugueis de casas para escolas e postos de cobrança	1:225$000
Gazolina, oleo e pertences para os automoveis e compra de um carro para a Assistencia Publica	10:290$400
Medicamento para a Assistencia Publica	1:822$100
Asseio e illuminação dos proprios municipaes	1:210$200
Animaes, forragens, carroças e respectivos pertences	3:893$900
Eleições	366$500
Eventuaes	8:390$945
Soccorros publicos	155$700
Correição	540$700
Exames de chauffeurs e mortoneiros	1:410$000
Percentagem de impostos arrecadados	13:249$297
Conservação e construcção de estradas de rodagem	2:247$000
Obras publicas	16:665$360
Remoção do lixo e limpesa das ruas e fontes	39:378$078
Desapropriações	1:550$000
Divida passiva (recebida)	36:570$052
Vidros para leite e deposito para lixo	3:9 6$000
Saldo para o 2.° semestre	12:190$358
	263:896$647

Thesouraria, 15 de julho de 1926.

(a.) *José de Carvalho*,
Thesoureiro.

Approvado em sessão de 24 de julho de 1925.—Communique-se ao dr. prefeito. (a.) *Ignacio Evaristo Monteiro*, presidente.

Declaro que o original do presente balancête estava devidamente visado e assignado pelo sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital e que a presente copia era o que se continha no alludido original. Secretaria do Conselho Municipal da capital da Parahyba, em 24 de julho de 1926.

Anisio Borges Monteiro de Mello,
Secretario.

NOTICIARIO

Segundo a designação feita pelo sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, a banca examinadora para o concurso de preenchimento da vaga de encarregado effectivo do serviço de estatistica do Gabinête de Identificação, ficou assim constituida: — Portuguez, dr. Alcindo Medeiros; Geographia, dr. Severino Procopio; Arithmetica, dr. João Franca; Redacção official, sr. Simão Patricio; Dactyloscopia, João S. Pinho e Francez, dr. Arthur Urano.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto aos srs. João de Souza Lima, Antonio Joaquim de Sant'Anna e Miguel Francisco Pereira, para o sul do paiz.

✠ O sr. dr. Severino Procopio, 1.° delegado da capital, communicou ao sr. dr. chefe de policia haver remettido ao juiz da 2.ª vara, o inquerito instaurado a respeito dos ferimentos de que foi victima o preso Manuel Rodrigues, sendo autor o preso Antonio João, vulgo «Gato Preto».

✠ Foi recolhido á Cadeia Publica, de ordem da Chefatura de Policia, a mulher Maria José da Conceição, procedente de Mogeiro, por alienação mental.

Igualmente, foi recolhido, em virtude de guia policial do dr. delegado do 1.° districto, o individuo Luiz Biu, por motivo de embriaguez.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até quarta-feira ultima, 230 detentos, foram recolhidos 2, ficam existindo 232, sendo 4 não arroçoados.

Foram distribuidas 230 rações, inclusive 23 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 29: Recife trafegou até 6 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 11 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 28 do Telegrapho Nacional foi de 705$895, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ Com officio do sr. administrador interino dos Correios, foi, hontem, encaminhada, para o registo da despesa, á Delegação do Tribunal de Contas, nesta capital, a 1.ª via da conta do sr. Horacio Rabello, commerciante desta praça, da quantia de 1:631$000, proveniente de fornecimento de artigos de expediente áquella repartição, tendo sido enviada, tambem com officio, a 2.ª via á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, para o devido pagamento.

✠ A Delegação do Tribunal de Contas, em sessão de 27 deste mez, resolveu ordenar o registo da folha de pagamento dos srs. Hortencio de Alcantara Filho e Oriando Bandeira Villela, respectivamente membro desta Delegação e presidente da Commissão de Tomada de Contas em atrazo, na importancia de 708$000, proveniente de serviço de tomada de contas em atrazo, feitos das horas do expediente.

Na mesma sessão, a Delegação resolveu:

Recusar registro aos seguintes pagamentos: 3:000$000 a Antonio Mendes Ribeiro; 836$900 ao Lloyd Brasileiro; 1:140$000 a Guimarães & Irmão; 1:155$304 a Almeida & Simeão; 65$300 a Benjamin Fernandes & C.ª e 326$400 e Horacio Rabello, de fornecimentos e serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural.

Converter em diligencia o julgamento dos processos referentes aos seguintes pagamentos: 3:078$000 a Francisco Paulo Cosentino; ... 481$800 a F. C. Baptista Irmão e 361$160 a Souza Campos & C.ª Ltd.

Converter em diligencia o julgamento do processo de concurrencia publica procedida na 15.ª Circumscripção de Recrutamento.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas — Cabedello.

A's 17 horas—Aguapaba, Arorira, Cachoeira de Cebollas, Alhandra, Pitimbú, Alvaro Machado Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayanna, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipu, Umbuzeiro, e para os Estados do sul do Brasil.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de João Guimarães, para collocar uma placa reclame em frente ásua fabrica de malas, á rua Maciel Pinheiro n. 279 — Informe o fiscal do 3.° districto.

Idem de Manuel Moreira Soares, para fazer um dormitorio no predio n. 89 á praça D. Ulrico — Ao sr. architecto.

Idem de Janin Barbosa — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João de Britto Lima e Moura—Deferido.

Idem de Severino Ferreira da Silva — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de d. Altina da Silva Dias — Como requer, pagando o que fôr de direito.

O sr. dr. João Mauricio, prefeito da capital, assignou portarias: — Suspendendo por cinco dias, com prejuizo dos respectivos vencimentos, o porteiro do Conselho, addido a esta Prefeitura, sr. José Jacques de Lima, por ter indevidamente cobrado de um pobre homem, a quantia de 2$000, do feitio de uma petição, dentro da propria repartição;

designando o continuo desta Prefeitura, Agnaldo Lins de Miranda, para servir como porteiro desta repartição, durante o empedimento do actual, sr. Jacques de Lima, que se acha suspenso.

✠ O expediente de hontem da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n. 246, da Prefeitura Municipal, solicitando que sejam transmittidas ordens no sentido de ser feita a cobrança do imposto de sahida sobre côcos á razão de $300 por volume, em vez de $800, como consta do orçamento municipal — Scientificada a 1.ª secção, archive-se.

Officio n. 103, da chefia do posto fiscal de Cabedello, communicando que 357 fardos de algodão, despachados pela firma Kröncke & Cia., sob notas ns. 1.619 e 1.620, estão sujeitos á differença de pauta — A' 1.ª secção, para os devidos fins.

Communicação do João Guimarães de haver mudado a sua officina de malas, da rua Cardôzo Vieira n. 21 para a rua Maciel Pinheiro n. 279 — Annotando-se o arrolamento da industria e profissão, archive-se.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 28 ás 18 h de 29 julho de 1926.

Em Parahyba—Noite instavel com chuvas. Dia 29: manhã instavel com chuvas, tarde chuviscos ligeiramente e soprando ventos moderados de sudéste. A maxima thermometrica foi 27.0 e a minima pela manhã 20.4.

No Estado—De 14 h de 28 ás 14 h de 29 de julho de 1926.

Campina Grande—Tarde bôa, noite instavel com chuvas. Dia 29: O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 25.5 e a minima pela manhã 17.1.

Guarabira — Tarde bôa, noite instavel com chuvas. Dia 29: O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas foi 30.2 e a minima pela manhã 17.4.

Em outros pontos —De 14 h. de 28 ás 14 h. de 29 de julho de 1926.

Olinda—Tarde e noite instaveis. Dia 29: O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada as 14 horas foi 27.0 e a minima pela manhã 22.2.

Até ás 18 e 3½ não haviam chegado telegrammas de Maceió e Natal.

✠ Em S. Cataldo, na Italia, perto de Caserte, acaba de ser descoberta uma gruta maravilhosa, com immensas salas e galerias interminaveis.

Os exploradores percorreram-na durante cinco horas sem attingir o seu fim, admirando varios lagos, magnificas quedas d'agua, e até um verdadeiro rio, que corre dentro da gruta. Pensa-se tambem que existem outras grutas semelhantes no mesmo local.

Levado pela curiosidade, o ministro Mussolini prometteu visitar S. Cataldo.

✠ No campeonato de tennis que se realizou durante o mêz passado, em Londres, verificou-se um incidente desagravel entre uma das concorrentes e o presidente do «Comité» organizador dos encontros.

Assumiu vulto o caso porque a protagonista foi a famosa jogadora franceza mlle. Suzanne Lenglen, que teve forte ataque de nervos no «curts».

No dia seguinte, ainda abalada pelo acontecimento, mlle. Sazanne perdeu uma partida de «double», tendo ao terminar, perdido tambem os sentidos.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 28 pela Recebedoria de Rendas:

A. Lucena—13 peças de machinas para o fabrico de assucar, para Maceió, pelo vapor «Rio Amazonas».

Anglo Mexican Petroleum Company Limitada—23 tambores de ferro, vasios, para Recife, pelo vapor «Duque de Caxias».

Virgilio Ribeiro Maracajá—146 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa—49 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana—61 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma—10 fardos de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Orestes Britto & C.ª—3 vols. com louça, tinta e ferragens, para Rio, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra—4 fardos de raspas de sóla, para Bahia, pelo mesmo vapor.

O mesmo—2 caixas com vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

O mesmo—2 caixas com vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

O mesmo—2 caixas com quadras de sóla, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.440, de 29 de julho de 1926

Designa o dia 22 de agosto proximo vindouro para proceder-se á eleição para o preenchimento de vagas existentes em diversos Conselhos Municipaes.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.° do art. 36 da Constituição Estadual e de accôrdo com o art. 14 da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915 e o § unico do art. 45, da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919,

DECRETA:

Art. 1.°—Fica, desde já, designado o dia 22 de agosto proximo vindouro para proceder-se á eleição para preenchimento de duas vagas existentes no Conselho Municipal de Cabaceiras, e uma nos respectivos Conselhos dos seguintes municipios: Teixeira, Alagôa Grande, Bananeiras, Pombal e Pedras de Fôgo.

Art. 3°—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 29 de julho de 1926, 38.° da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Prefeitura Municipal da Capital

Decreto n. 123 de 28 de julho de 1926

Dá regulamento á Repartição e serviços da Assistencia Publica Municipal desta capital.

O dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da Capital do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a resolução do Conselho Municipal em sua sessão de 24 do corrente mez e usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 1° do art. 12 da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

DECRETA:

Art. 1°—Fica, desde já, regulamentada a repartição e serviços da Assistencia Publica Municipal desta capital.

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contem.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 28 de julho de 1926.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
Prefeito.

Lei n. 126, de 29 de julho de 1926

Concede isenção de impostos municipaes, por espaço de 5 annos, ao sr. Tufik Hamad, para sua fabrica de gelo, nesta capital.

O dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, de accordo com a resolução do Conselho Municipal, em sua sessão de 24 do corrente mez.

DECRETA:

Art. 1°—Fica, desde já, concedida ao sr. Tufik Hamad, por espaço de cinco annos, isenção de impostos municipaes, para a sua fabrica de gelo, montada nesta capital, exclusive para os productos que foram expostos á venda nas ruas e feiras desta cidade e seu municipio, os quaes ficam sujeitos aos impostos tributados nas leis orçamentarias.

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem a execução e conhecimento da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir como nella se contem.

Prefeitura da Parahyba, 29 de julho de 1926.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
Prefeito.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura da Parahyba aos 29 dias do mez de julho de 1926.

(Ass.) *Anisio Borges M. de Mello*
Secretario

Expediente do govêrno do dia 28 de julho de 1926.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Virgilio Correia de Queiroz, official archivista da Secretaria de Estado, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe três mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para o seu tratamento, onde lhe convier.

O presidente do Estado resolve designar os drs. Newton Lacerda, Mario Coutinho e Josa Magalhães, a fim de procederem a exame medico, para effeito de jubilação, em dona Lydia dos Santos Paiva, professora effectiva da 2ª cadeira mista da cidade de Guarabira, pelas 14 horas do dia 2 de agosto proximo, em o consultorio dos mencionados facultativos que devem apresentar um laudo explicito e fundamentado em que seja determinada a particularidade da affecção de que é accommettida.

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão, Rio de Janeiro:

Accuso o recebimento do vosso officio sob n° 587, de 29 de maio ultimo, acompanhado dos documentos comprobatorios das despesas realizadas com o Serviço do Algodão neste Estado, durante o exercio de 1925.

Em resposta tenho a declarar-vos, que, após o competente exame dos citados documentos, os approvo para os devidos effeitos.

Aproveito o ensejo para agradecer-vos os protestos de estima e consideração que vos dignastes apresentar-me em o mencionado officio.

Despachos do dia 20 de julho de 1926.

Petição de João Cancio de Souza, 2° tenente da Força Publica, em commissão, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, allegando que de ordem superior se transportou para diversos termos, em objecto de serviço publico—Ao Thesouro para proceder ao calculo devido.

Idem de Manuel Amaro Casado, pedindo dispensa do imposto em que foi collectado como comprador de algodão no municipio de Picuhy, referente ao exercicio de 1925—A' vista das informações do Thesouro, deferido.

Idem de Manuel Alves Brasileiro, condemnado a 29 annos e 9 mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 4 annos e 1 mes da referida pena, pede perdão do resto da mesma — Ao sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Firmino Paulo da Silva, preso sentenciado (vêde despacho n° 685 de 16 de junho do corrente) — Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Conta na importancia de .... 108$000, proveniente do fornecimento de papel para a Imprensa Official, feito pelo sr. Horacio Rabello, encaminhada por officio n° 41 da directoria da referida Imprensa—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem na importancia de 560$000, proveniente do fornecimento de papel feito pelos srs. Benjamin Fernandes & Cia., para a Imprensa Official, encaminhada por officio n° 42 da directoria da referida Imprensa—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a duplicata.

Idem na importancia de .... 1:539$200, proveniente do fornecimento de tinta para a Imprensa Official, feitos pelos srs. E. Bonheus & Cia., do Rio de Janeiro, encaminhada por officio n° 43 da directoria da referida Imprensa—Ao Thesouro para acceitar a duplicata annexa.

Factura na importancia de........ 2:940$000, proveniente do fornecimento de cadeiras para a Escola Normal, feito pelo sr. José Baptista Guedes, encaminhada por officio n° 43 da directoria da referida Escola—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Despachos do dia 21 de julho de 1926.

Petição do dr. Francisco Alves de Lima Filho, pretendendo vender por 6:000$000 o predio n° 41, sito á rua Maciel Pinheiro, pede que seja cobrado o imposto de transmissão servindo de base a referida importancia — A' vista da informação do Thesouro, deferido.

Idem do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, em nome de seus filhos menores, João, Luis, Cassiano, Renato, Flavio e Odilon, representado por seu advogado e procurador dr. José Rodrigues de Carvalho, pedindo que sejam reconhecidos os seus direitos e torne sem effeito o officio sob n° 2606 de 31 de julho de 1925, dirigido ao Thesouro, para que permaneçam validos sem restricção alguma, todas as isenções e favores concedidos á Usina Bomfim, hoje S. Helena, por força da lei n° 273 de 27 de setembro de 1907 e dec. n° 1223 de 4 de junho de 1921, cuja Usina é situada no municipio de Sapé—Ao Thesouro para informar e ouvir o Procurador dos Feitos da Fasenda.

Conta na importancia de .... 2:338$500, proveniente de fornecimento de papel para a Imprensa Official, feito pelo sr. Severino Pinto, do Rio de Janeiro, encaminhada por officio n° 45 da directoria da referida Imprensa — Ao Thesouro para acceitar a duplicata annexa.

Petição dos srs. F. H. Vergara & Cia. pedindo pagamento da importancia de 2:688$000, proveniente de fornecimento de papel para a Imprensa Official—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Deixou ante-hontem Cabedello, com destino á Europa, o cargueiro «Guaratuba», do Lloyd Brasileiro.

Vindo do norte fundeou hontem em Cabedello o vapor «Duque de Caxias», do Lloyd Brasileiro.

Procedente do sul aportou hontem em Cabedello o paquete «João Alfredo», do Lloyd Brasileiro.

Deu entrada hontem em nosso porto externo o cargueiro «Rio Amazonas», do Lloyd Nacional.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7 17/32 d.

Inglaterra	31$867
França	$163
Suissa	1$275
Allemanha	1$565
Italia	$210
Portugal	$341
Hespanha	1$014
E. E. Unidos	6$550
Uruguay	6$580
Argentina	2$675
Belgica	$163

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$648.

Vapores esperados

Victoria	Do norte	a	30
Itapema	« «	a	30
Joazeiro	« «	a	31
Sergipe	Do sul	a	29
Itagiba	« «	a	29
Em agosto			
Cubatão	Do norte	a	2
Manáos	« «	a	4
Itagiba	« «	a	6
Itapuhy	Do sul	a	1
Jaguaribe	« «	a	1
Rodrigues Alves	« «	a	4
Itassucê	« «	a	8
Thespis	Da America	a	7
Justin	« «	a	20
Em setembro			
Stephen	Da America	a	7

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 28 DE JULHO DE 1926

Saldo do dia anterior		93:370$844
Recolhimentos feitos no dia acima		4:172$240
		97:543$084
Despesa effectuada, idem, idem		1:568$938
Saldo para o dia 29:		
Em moeda	83:070$146	
Em poder do pagador externo	12:904$000	95:974$146

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 29 DE JULHO DE 1926

Demonstrada até o dia 28		182:463$650
Renda do dia 29		
Exportação	119$879	
Renda interna	1:295$286	1:415$165
DEPOSITOS		
Santa Casa	11$049	
Municipio da Capital	49$800	
Sello de Mendicidade	3$486	64$335
		1:479$500

O dia militar

Commando do 1.° Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba Quartel á Praça Pedro Americo, em 29 de julho de 1926.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o tenente Lima; ronda á guarnição, 1.° sargento Adhemar Galdino; dia ao batalhão, 3.° sargento Arnulpho Gomes; guarda da Cadeia, 3.° sargento Gercino e cabo Pedro Dias; guarda de palacio, cabo Antonio Brasil; guarda do quartel, cabo Antonio Ferreira; reforço do Thesouro, soldado Severino Bernardo da 2.ª C.; ordem ao C. G., cabo-corneteiro Belmiro; piquete, soldado tambor-corneteiro Manuel Augusto.

Boletim numero 210. Uniforme 5.° (kaki)

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Transferencias: — Fôram tranferidos para o 2.° batalhão, o 2.° tenente Deolindo Bernardo Freire e o soldado Severino Bernardo Freire. (Bol. do C. G., n. n. 210).

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Secção Livre

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, numeros 374208 a 374210, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(13—15)

Dr. Francisco Barbosa Aranha da Franca

7.º Dia

A familia do bacharel Francisco Barbosa Aranha da Franca, fallecido no dia 25 do corrente, profundamente consternada, agradece, muito penhorada, a todos os demais parentes e amigos que se dignaram apresentar pesames por esse infausto acontecimento e acompanharam ao Cemiterio o cadaver de seu venerando chefe, e os convida a assistirem ás missas de suffragio que serão celebradas na egreja da Cathedral, no proximo dia 31, ás 6 1/2 horas, 7.º dia de seu passamento.

(2—3)

✝ **D. Maria Augusta de Carvalho Neves—5.º dia** —A familia de d. **Maria Augusta de Carvalho Neves**, ainda sob a dolorosa impressão do seu fallecimento, occorrido a 26 do andante, manifesta, pelo presente, eterna gratidão a todos os parentes e amigos que tiverem a nimia gentileza de sentimental-a pelo infausto acontecimento e acompanharam ao Cemiterio o cadaver da presada extincta.

Faz também extensiva a sua gratidão áquellas pessôas que se promptificaarm a transportal-a á sua residencia por occasião do ataque repentino que a prostara na rua, causando-lhe a morte quasi immediata.

A todas essas pessôas, convida para assistirem ás missas que em suffragio da alma da inesquecivel extincta, manda celebrar na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, ás 6 1/2 horas do dia 31 do cadente, por cujo acto de religião e caridade se confessa muitissimo penhorada.

—

Loteria de Nictheroy

Dia 27 de Julho

LISTA GERAL — 56.ª extracção — 61.ª loteria de Nictheroy — plano 31:

3285	Capital . . .	25:000$000
74395	. . . .	2:500$000
9444	. . . .	1:000$000
1173	. . . .	500$000
6161	. . . .	500$000
55858	. . . .	500$000

Premios de 200$000

3690—17914—44609
8714—44434—77811

Premios de 100$000

12950—50281—57889—72019—85150
22428—53091—63372—76103—87725
35977—57031—69242—83379—89726

Premios de 50$000

501—20532—38632—65988—79664
4726—23604—40379—69122—80671
8996—26065—42568—70241—81280
14285—28644—43923—75343—89830
14737—29712—50397—77077
14831—33307—51865—77162
15577—35075—52144—79454
19266—35780—52723—79588

Approximações

3284 e 3286	150$000
74394 e 74396	100$000
9443 e 9445	80$000

Dezenas

3281 a 3290	50$000
74391 a 74400	40$000
9441 a 9450	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 285 têm 20$000, os terminados em 395 têm 20$000, os terminados em 444 têm 20$000, os terminados em 85 têm 4$000, os terminados em 5 têm 2$000, exceptos os terminados em 85.

☞ **Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.**

(17:004$500), que foi extraviado ou subtrahido dentre outros papeis de menos importancia. Campina Grande. 20/6/926. *Francelina Cavalcanti de Albuquerque.*

(8—10)

—

Fallencia do commerciante Antonio Barbosa de Paiva—Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida do commerciante Antonio Barbosa de Paiva, avisam aos credores deste que se encontram todos os dias, de 13 ás 14 horas no estabelecimento commercial do fallido, á rua da Republica, onde os attenderão.

Parahyba, 23 de julho de 1926. O syndico, p. p. *Rene Hausheer & C.ª, Carlos Oertili.*

(4—7 altern.)

Editaes

Edital — Banco da Parahyba— 1ª convocação de Assembléa Geral — A directoria do Banco da Pahyba, de accôrdo com a segunda parte do art. 30 dos Estatutos, convoca aos senhores accionistas para uma Assembléa Geral, a fim de tomarem conhecimento do relatorio da direcmaia e do parecer da comtoissão fiscal.

Dita Assembléa deve realizar-se no dia 7 de Agosto proximo ás 15 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro nº 77.

Parahyba da Norte, 23 de julho de 1926.

Manuel Soares Londres, 1º secretario.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene— De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

Declaração—Na qualidade de herdeira legitima de José Lauritzen, declaro nullo para todos os effeitos um certificado da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, pertencente ao mesmo José Lauritzen, já fallecido, na importancia de dezesete contos quatro mil e quinhentos, ...

Bel. LAURO NOGUEIRA

Tendo longa pratica de advocacia no Pará, Maranhão e Ceará, acceita o patrocinio de causas civeis, commerciaes e criminaes.

Residencia — S. João do Rio do Peixe

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — Continuação da extraordinaria série de estupendas aventuras, caprichosamente editada pela renomada fabrica «Universal», tendo como protagonistas o connecido athleta **Joe Bonomo** e a formosa e intrepida **Louise Lorraine**: **O SANSÃO DO CIRCO**. 4.ª série: 7.º episodio — Fructos do Odio, 8.º episodio — Chammas do Destino, em 4 partes. Dará inicio á sessão: **NOVIDADES INTERNACIONAES N. 38**, repertorio illustrado de acontecimentos interessantes do mundo inteiro, e **VANTAGENS DE SER RICO**, impagavel comedia, em 1 parte, da «Star».

Cinema Felippéa — **William Desmond**, em mais uma soberba e movimentada pellicula da poderosa fabrica «Universal»: **BEM FAZER, MAL HAVER**, 5 partes de um interessante film de aventuras do «Far-West». Extra, no fim da 1.ª sessão: **CAHIRÁS NO 4.º ROUND**, engraçada comedia, em 2 partes, da conhecida fabrica «Christie».

Cinema Popular — A invicta fabrica «Fox-Film» apresenta os queridos artistas **Madge Bellamy, Marion Harlan, Katherine Perry, Ethel Clayton, Robert Cain** e **Freeman Wood** na extraordinaria concepção cinematographica: **AZAS DA MOCIDADE**. Super-producção especial da «Fox-Film», dividida em 7 monumentaes partes.

Cinema São João — **House Peters** e **Miss du Pont**, na extraordinaria pellicula de aventuras: **RAFFLES, O LADRÃO AMADOR** — grandioso film da Super-Jewel Universal», dividido em 7 partes.

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.° 7

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros
(S. P.)

(Conclusão)

Relação:

João Ribeiro da Silva Coutinho, rua Epitacio Pessôa n. 156—30 m/c	78$000
Clodomiro de Paula Bastos, rua Maciel Pinheiro n, 97—35 m/c	87$000
Francisco Diomedes Cantalice, rua Maciel Pinheiro n. 193—35 m/c	87$000
D. Cordula Nobrega, avenida General Osorio n. 104—30 m/c	78$000
D. Maria de Lourdes Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 387—25—m/c	69$000
D. Maria Elisa Véro, rua 7 de Setembro n. 314—35 m/c	87$000
D. Alexandrina de Azevêdo Mello, rua Gama e Mello n. 83 20 m/c	60$000
Santa Casa de Misericordia, rua General Osorio n. 63—25 m/c	69$000
Mons. João Baptista Milanez, avenida João Machado n. 235 30 m/c	78$000
D. Elisa de Castro Ferreira, rua Barão da Passagem n. 118 40 m/c	99$000
Dr. Francisco Alves de Lima Filho, rua Barão da Passagem n. 83—30 m/c	78$000
Dr. José de Azevêdo Maia, rua Barão da Passagem n. 45 30 m/c	78$000
D. Virginia de Carvalho, rua Arthur Achilles n. 111—30 m/c	78$000
Francisco de Sá Pereira, praça D. Ulrico n. 63—25 m/c	69$000
Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, avenida General Osorio n. 141—30 m/c	78$000
Antonio Guerra, praça Aristides Lobo n. 84—30 m/c	78$000
Padre Raphael de Barros Moreira, praça Cel. Antonio Pessôa n. 5—15 m/c	51$000
João de Britto Lima e Moura, rua Mons. Walfredo Leal n. 265—30 m/c	78$000
D. Alexandrina de Azevêdo Mello, rua Duque Caxias n. 79—35 m/c	87$000
D. Isaura M. Hardman, rua Duque de Caxias n. 20—35 m/c	87$000
José Clemente Levy, rua Padre Azevêdo n. 437—25 m/c	69$000
Montepio do Estado, rua Barão da Passagem n. 310—30 m/c	78$000
D. Maria Etelvina Jurema, travessa Amaro Coutinho n. 5—25 m/c	69$000
Egreja Cathedral, praça D. Ulrico—40 m/c	49$500
D. Maria Fausta de Queiroz, rua 7 de Setembro n. 193—30 m/c	78$000
Augusto Espinola, rua 13 de Maio n. 360—30 m/c	78$000
Isaias Pinto Silva, rua Epitacio Pessôa n. 391—30 m/c	78$000
Mitra Parahybana, rua 13 de Maio n. 718—30 m/c	78$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Epitacio Pessôa n, 62—35 m/c	87$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, rua Dr. Sá Andrade n. 379—25 m/c	69$000
Estanislau F. Diniz, rua Dr. Sá Andrade n. 374—20 m/c	60$000
D. Alice N. Trigueiro Gouveia, rua São José n. 103—30 m/c	78$000
D. Leonilla Barbosa Cordeiro, praça Venancio Neiva n. 2—30 m/c	78$000
Leonardo Maia Vinagre, rua Epitacio Pessôa n. 351—30 m/c	78$000
D. Rosemira de Oliveira Belli, rua Maciel Pinheiro n. 411—25 m/c	69$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santo Elias n. 116—15 m/c	51$000
José Luiz Castanhola, rua Duque de Caxias n. 269—30 m/c	78$000
Francisco Ignacio Pereira de Castro, avenida General Osorio n. 136—30 m/c	78$000
G. Petrucci & Cia., rua Maciel Pinheiro n. 138—40 m/c	99$000
J. Clemente Levy, rua Padre Azevêdo n. 427—25 m/c	69$000
Antonio Soares de Oliveira, travessa São Pedro Gonçalves n. 7—30 m/c	78$000
José Ignacio Pereira de Mello, rua São José n. 256—20 m/c	60$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santo Elias n. 124—20 m/c	60$000
João Ribeiro da Silva Coutinho, rua Epitacio Pessôa n. 146—35 m/c	87$000
Regeneração do Norte, rua Duque de Caxias n. 260—40 m/c	99$000
Dr. José de Souza Maciel, rua 13 de Maio n. 496—30 m/c	78$000
Dr. José Rodrigues de Carvalho, rua Maciel Pinheiro n. 225 40 m/c	99$000
Mitra Parahybana, praça Cons. Henriques s/n—40	99$000
Antonio Arcella, rua Padre Lindolpho n. 99—15 m/c	51$000
Des. Gonçalo Bôtto de Menezes, rua Padre Lindolpho n. 156 20 m/c	60$000
D. Amanda Amelia dos Santos, rua Sá Andrade n. 382—20 m/c	60$000
Claudiano Aiustau, rua Padre Azevêdo n. 407—30 m/c	78$000
Viuva de Augusto de Souza Falcão, rua Barão do Triumpho n. 411—30 m/c	78$000
Dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, rua Duque de Caxias n. 511—35 m/c	87$000
João Barbosa de Lima, rua Visconde Pelotas n. 201—25 m/c	69$000
Brasiliano de Souza, rua Dr. Sa Andrade n. 348—25 m/c	69$000
Francisco Lustosa Cabral, avenida João Machado n. 170—30 m/c	78$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Barão do Triumpho n. 393—35 m/c	87$000
D. Maria O. da Silva Mello, praça D. Ulrico n. 109—20 m/c	60$000
D. Francisca C. de Lima, praça Commendador Felizardo n. 25—20 m/c	60$000
D. Anna de Meira Lima, rua Epitacio Pessôa n. 377—25 m/c	69$000

EDITAL-De 3.ª praça com o abatimento de 10% e praso de oito dias—1.ª vara—3.ª praça—1.º cartorio—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel, da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com venda e arrematação com o praso de oito dias e abatimento de 10% virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 31 do corrente mez de julho ás 13 horas na sala das audiencias deste juizo na praça Pedro Americo, no edificio do Forum, o porteiro dos auditorios levará a publico o pregão de praça de venda com arrematação com abatimento de 10% ou a quem maior lance offerecer, o immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira, e sua mulher, em execução que lhes move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: um chalet construido de taipa e coberto de telhas, com três janellas de frente, olhando para o norte, e três portas e uma janella no oitão ao lado do nascente, em chãos rendeiros ao cel. Frederico Falcão, avaliado por 2:000$000, base de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo jornal *A União*. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 22 dias do mez de julho de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel, o escrevi e subscrevo. Data supra. (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme, dou fé. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes*.

(30—30)

Edital de praça com venda e arrematação pelo praso de oito dias de 10%—1.ª vara—3.ª praça—1.º cartorio—O dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, Juiz de Direito da 1.ª vara e do civel da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça de venda com arrematação virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no dia 31 do corrente mes de julho, ás 13 horas nesta cidade de Parahyba do Norte, na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, no edificio do Forum o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico o pregão de praça com venda e arrematação dos predios abaixo descriminados e avaliados na execução que Candido Marinho Falcão e sua mulher movem contra a firma Costa & Irmãos, em liquidação. Um predio proprio para estabelecimento commercial, sito ao poente da rua Maciel Pinheiro desta cidade, construido de tijollos e cobertos de telhas com tres portas de frente, olhando para o nascente, com quintal murado, sob n.° 160, em chãos foreiros aos herdeiros do comm. Santos Coelho, avaliado em vinte e cinco contos de reis (25:000$000); o predio n.° 61, á rua desembargador Trindade, desta capital, em chãos foreiros aos ditos herdeiros do comm. Santos Coelho, construido de tijolos e cobertos de telhas, de porta e janella, com quintal murado, avaliado em oito contos de reis (8:000$000); um predio sob n.° 97, á rua desembargador Trindade, em chãos foreiros aos já referidos herdeiros, igualmente construido de tijolo e coberto de telhas, com duas portas de frente e quintal correspondente, avaliado em sete contos de réis (7:000$000). A praça acima será levada a effeito no dia já referido, sendo a base da arrematação o preço da avaliação com o abatimento de 10% da segunda praça, e mais 10% da terceira ou a quem maior lance der ou offerecer. E para constar e que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo jornal A União. Dado e passado nesta cidade de Parahyba aos vinte dois dias do mes de julho de 1926. Está conforme. Eu, Manoel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel o escrevi e subscrevo. a) Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme: dou fé. Data supra, o escrivão do civel—*Manoel Ribeiro de Moraes*.

(30—30)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 3— Abastecimento d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, communico aos srs. proprietarios das casas que possuem pennas d'agua, que, a contar de 1.° do corrente por deante, começaram a vigorar as tabellas constantes dos artigos ns. 12, 32 e 46, do Regulamento Geral, approvado pelo decreto 1428, de 24 de abril de 1926.

Depois de organizada, a classe a que pertence cada predio que contenha penna d'agua, será publicada em edital a taxa correspondente, para o concessionario fazer o devido pagamento na Thesouraria desta Repartição.

Para melhor conhecimento dos srs. concessionarios, passo a transcrever em seguida as taxas tabellares:

Tabella n. 1 – Abastecimento d'agua

ESPECIFICAÇÃO E VALORES LOCATIVOS ANNUAES

1.ª classe—Inferior a 300$001 .... 15 vol. mensal m³ 51$000
2.ª—De 300$001 a 600$000 20 m³ 60$000
3.ª—De 600$001 a 1:000$000 25 m³ 69$000
4.ª—De 1:000$001 a 2:000$000 30 m³ 78$000
5.ª—De 2:000$001 a 3:000$000 35 m³ 87$000
6.ª—Superior a 3:000$000 40 m³ 99$000
7.ª—Especificada no art. 12, 40 m³ 49$500

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de julho de 1926 O guarda-livros. *Oscar Pereira Brandão*.

(15—15)

Gymnasio Amazonense Pedro II—Concurso—De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedralicos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O elher e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.° de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

"A Previdente"

Scientifico que falleceram os socios Brasiliano Nicolau de Souza e d. Balbina Alves Sardanha tomando os obitos os n.os 441 e 442.

Fôram eliminados por falta de pagamento dos obitos 424 da 1.ª série, os socios João Mendes da Rocha, d. Porcina Rosa de Andrade, d. Anna Pompilia Freire de Andrade, Nuno Teixeira Filho, d. Rosa Miranda de Andrade e Delfino de Andrade.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª serie.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

424	sem	multa até	5 de	julho
424	com	«	25 «	«
425	sem	«	20 «	«
425	com	«	10 «	agosto
426	sem	«	5 «	«
426	com	«	25 «	«
427	sem	«	20 «	«
427	com	«	10 «	setembro
428	sem	«	5 «	«
428	com	«	25 «	«
429	sem	«	20 «	«
429	com	«	10 «	outubro
430	sem	«	5 «	«
430	com	«	25 «	«
431	sem	«	20 «	«
431	com	«	10 «	novembro
432	sem	«	5 «	«
432	com	«	25 «	«
433	sem	«	20 «	«
433	com	«	10 «	dezembro
434	sem	«	5 «	«
434	com	«	25 «	«
435	sem	«	20 «	«
435	com	«	10 «	janeiro
436	sem	«	5 «	«
436	com	«	25 «	«
437	sem	«	20 «	«
437	com	«	10 «	fevereiro
438	sem	«	5 «	«
438	com	«	25 «	«
439	sem	«	20 «	«
439	com	«	10 «	março
440	sem	«	5 «	«
440	com	«	25 «	«
441	sem	«	5 «	abril
441	com	«	25 «	«
442	sem	«	20 «	«
442	com	«	10 «	maio

Quota annual:

1.ª e 2.ª series
Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 27 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.° secretario.

Recebedoria de Rendas--Edital n. 39--Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a 2.ª prestação dos impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de importancias superiores a cem mil réis .... (100$000).

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas—Edital n. 18—Industria e profissão—De ordem do cidade Administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a prestação unica dos de importancias não exedentes a cem mil réis (100$000), bem como a 2.ª prestação dos maiores de quinnhentos mil réis .... (500$000) a um conto de réis (1:000$000), de accôrdo com a nota -B- do orçamento vigente.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Prefeitura Municipal—Edital n. 24 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição, os impostos referentes á 1.ª prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, da quantia de 50$000 á 100$000. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Annuncios

Optima e vantajosa acquisição!—No municipio de Bananeiras, a 6 kilomrtros da cidade do mesmo nome, vende-se, pela quantia de cem contos de réis, o importante sitio «Goyamunduba» cujos terrenos em fertilidade não teem rivaes, com mais de cem mil cafeeiros safradores, com engenho montado para fabricação de aguardente e movimentado a vapor, com uberrimas varzeas banhadas por um rio permanente e onde vantajosamente se faz o plantio da canna de assucar, com muitos e apropriados terrenos para o plantio do fumo que é tido como o melhor do municipio. Ha tambem vastos armazens para deposito de generos, numerosas pipas para deposito de aguardente, uma regular casa de morada e uma espaçosa e solida casa de engenho. Ha ainda diversas qualidades de apreciadas fructeiras e muitos outros melhoramentos que serão apresentados a quem interessar. Qualquer pretendente deve procurar entender-se com o major Antonio Bezerra Cavalcanti, proprietario e residente no alludido sitio.

(14—15)

Engenho á venda—Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(30—30)

Em S. João do Cariry—Vende-se a propriedade de Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açúdes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino.

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(5—30)

Modas—SERVULA VELLOSO, na rua Pelippéa 60, acceita bordados á mão, á machina ou a perola, pintura a oleo ou pintura lavavel em vestidos finos, em capa, écharpes, etc, bem como costura de qualquer natureza.

(5—9)